

EDITAL MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS UFF/CAPES 2017

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, PROPPI, torna pública através deste edital, a chamada para submissão de Projetos de Pesquisa visando à **MANUTENÇÃO CORRETIVA** de equipamentos de laboratórios de pesquisa já existentes, vinculados à **Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFF**. Esta chamada prioriza os investimentos em manutenção de equipamentos de laboratórios científicos e tecnológicos multiusuários da UFF e que tenham como prerrogativa a alta qualidade das atividades científicas desenvolvidas na UFF.

Os recursos disponibilizados neste Edital são oriundos de uma concessão adicional da **CAPES** no programa **PROAP** e somam **R\$ 750.450,00**. A CAPES esclarece que se trata de uma ação excepcional de investimentos visando à recomposição da infraestrutura de pesquisa das IES, e, portanto, estes recursos deverão ser aplicados exclusivamente nas atividades previstas de manutenção de equipamentos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Este Edital normatiza a apresentação de propostas que visem o suprimento da manutenção corretiva de equipamentos **de uso compartilhado** entre vários pesquisadores e alunos de pós-graduação e destinados a manutenção da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica dos laboratórios de pesquisa vinculados aos PPGs da UFF.

- 1.1. Os projetos deverão ser submetidos através do endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/2SsOEKOOvhso1vFX2> (conforme calendário abaixo), contendo toda a documentação exigida no **item 4** deste edital.
- 1.2. Somente poderão ser solicitados serviços de manutenção corretiva para equipamentos destinados ao uso compartilhado (equipamentos multiusuários) em laboratórios de pesquisa científica e tecnológica vinculados aos programas de pós-graduação, com valor do equipamento superior a R\$5.000,0.
- 1.3. Todas as solicitações devem ser acompanhadas de orçamentos/proformas emitidas pelo prestador de serviço.
- 1.4. Não há necessidade de enviar os currículos Lattes dos pesquisadores.
- 1.5. A seleção dos projetos será realizada por um Comitê específico indicado pela PROPPI.
- 1.6. Este edital não se destina a aquisição de equipamentos ou de peças. Somente para serviço prestado por pessoa jurídica.
- 1.7. Cronograma

Lançamento do Edital-----21/08/2017

Data limite para envio das propostas-----10/09/2017/ até 23:59h

Divulgação dos resultados-----15/09/2017

2. PROPONENTES

2.1. Este edital apoiará apenas grupos de pesquisa formados por pesquisadores credenciados em programas de Pós-Graduação. No projeto deve constar o nome do Coordenador, o qual ficará responsável por todas as etapas de implementação e gerenciamento do projeto junto à PROPPi. Cada pesquisador só poderá participar de mais de uma proposta de auxílio, se confirmar seu credenciamento como membro docente permanente dos Programas de Pós-Graduação que compõe a (s) proposta (s).

2.2. Cada programa ou grupo de programas de pós-graduação poderá encaminhar um único projeto, o qual poderá demandar a manutenção de até cinco equipamentos. Na eventualidade de solicitação de manutenção de mais de um equipamento em um mesmo projeto, o solicitante deverá apresentar uma ordem de prioridade para os itens solicitados, para facilitar ajustes de uso de verbas.

2.3. Os pedidos de manutenção de equipamentos solicitados devem estar diretamente relacionados aos objetivos e às linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação da UFF.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Considerando que normalmente a demanda supera, em muito, o valor máximo de recursos e visando estabelecer uma justa concorrência entre programas com qualificação semelhante, as solicitações deverão ser feitas em duas faixas de recurso conforme abaixo:

(i) Faixa A: 60% dos recursos (R\$ 450.270,00) serão destinados aos programas com conceitos 3 e 4;

(ii) Faixa B: 40% dos recursos (R\$ 300.180,00) serão destinados aos programas com conceitos 5, 6 e 7.

3.2. Em função da demanda apresentada, o Comitê de Avaliação poderá modificar os percentuais previstos no item 3.1, objetivando maximizar a competitividade do projeto institucional e otimizar a utilização dos recursos.

3.3. As propostas deverão apresentar um orçamento total de no máximo **R\$ 30.000,00**.

4. CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS DAS PROPOSTAS

4.1. Quanto ao Projeto a ser anexado no formulário:

Os projetos deverão conter até 05 (cinco) páginas e apresentar obrigatoriamente:

- (a) Breve justificativa técnico-científica para a manutenção do equipamento.
- (b) Evidências de experiência prévia do uso compartilhado dos equipamentos no exercício das atividades de pesquisa dos grupos que endossam o projeto e das potencialidades do uso compartilhado do serviço de manutenção solicitado.
- (c) Contexto no qual a manutenção corretiva do equipamento solicitada se insere na infraestrutura dos Projetos de Pesquisa dos Programas de Pós-Graduação da UFF, e sua necessidade para dar suporte ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa dos participantes.

4.2. Quanto à documentação complementar:

- (a) Declaração de apoio do coordenador do programa de pós-graduação que apresenta o projeto, com indicação do coordenador do projeto (modelo livre);
- (b) Carta compromisso do coordenador do projeto dando garantia do uso compartilhado do equipamento (s) para o (s) qual (quais) está (estão) sendo solicitado manutenção (modelo livre);
- (c) Proposta orçamentária para os serviços de pessoa jurídica;
- (d) Lista com assinatura dos pesquisadores envolvidos na proposta.

4.3. 01 (uma) proposta orçamentária, dentro do período de validade e confeccionado pelo prestador de serviço de manutenção dos equipamentos.

5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os projetos submetidos à PROPPI serão avaliados com base no mérito científico e tecnológico, bem como no impacto institucional e efetivo caráter multiusuário. A lista dos projetos apoiados será construída com base em análise comparativa realizada por um comitê indicado pela PROPPI

Disposições transitórias

A execução deste Programa estará sujeita à disponibilidade financeira e os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI.

Niterói, 16 de agosto de 2017.